



## EDITAL DA 2º FESTA DO TRABALHADOR

### 2º FESTA DO TRABALHADOR 2023 –BASQUETE – FEMININO E MASCULINO

#### CAPÍTULO I –O BASQUETE – FEMININO E MASCULINO

**Artigo 2º.**FESTA DO TRABALHADOR – BASQUETE – FEMININO E MASCULINO, aqui denominado **BASQUETE–FEMININO E MASCULINO**, será realizada no dia 28 e 29 DE ABRIL DE 2023.

**Artigo 2º.** O horário de início do Basquete será às 8h, na ESCOLA MUNICIPAL CAMILO CHAVES JR. SITUADA À R. TRINTA E NOVE, 1432 – SETOR SUL, ITUIUTABA MG.

**Parágrafo único.** A abertura vai acontecer dia 29 de abril de 2023 as 08:30 da manhã na Quadra da Escola Municipal Camilo Chaves Júnior. Situada R. Trinta e Nove, 1432 – Setor Sul, Ituiutaba-MG.

As equipes deverá comparecer no local acima descrito trinta minutos antes para o desfile de abertura 2º Festa do Trabalhador – Basquete 2023 com no mínimo de 05 (cinco) representantes das equipes devidamente uniformizados camisa, bermuda, meia e tênis.

O não comparecimento decretara a eliminação da equipe.

**Artigo 3º.** A tabela da competição será determinada pela organização e será divulgado: Facebook Smeel , Instagram do Departamento de Esportes e Lazer ( esportes de Ituiutaba ) da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

**Artigo 4º.** Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a 2ª Festa Do Trabalhador Basquete nas modalidades Feminino e Masculino.

Membros que irão compor a **COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA 2ª FESTA DO TRABALHADOR –BASQUETE- FEMININO MASCULINO**”, como consta na Portaria N.181/2023; Joelma da Silva Almeida (presidente), Tony Aparecido Gomes De Souza, Lucas Souza Pereira e Wanderson Custódio dos Reis.

**Artigo 5º.** O Basquete será disputado nas categorias adulto masculino e adulto feminino por atletas com idades **ACIMA DE 15 ANOS, completos até 31/12/2023. Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito do responsável legal.**

#### CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

**Artigo 6º.** Poderão participar da competição as equipes masculino e feminino as (08) oito primeiras que efetuarem as inscrições basquete.

**Artigo 7º.** As inscrições gratuitas poderão ser realizadas na Secretaria Municipal De Educação Esporte e Lazer ou , Rua 20 c/9 e 11 n° 844 – 4º andar – Centro ou no email: [esporte.lazer@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:esporte.lazer@ituiutaba.mg.gov.br), ficha de inscrição no site da <https://ituiutaba.mg.gov.br/> tendo seu início no dia 03/04/2023 e o encerramento às



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



17h30min do dia 24/04/2023, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos. Limite de 06 equipes inscritas por naipes, **ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.** Que será o **Limite de 8 equipes, independente se for no masculino ou feminino** .

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, a equipe aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** As inscrições serão encerradas 03(três) dias antes da sexta feira marcado para a realização da competição, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para mesma. A inscrição da equipe poderá ser modificada até 03(três) dias antes da competição.

**Artigo 10º.** O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 11º.** Cada Equipe poderá inscrever no máximo 12 e 02 (dois) membros da comissão.

**Artigo 12º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. A inscrição deverá estar acompanhada de **XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE MOTORISTA OU DA CARTEIRA DE TRABALHO E XEROX DO CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA** de todos os atletas e membros da Comissão.

### **CAPÍTULO III - - SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 13º** - A competição será disputada em **sistema de eliminatória simples**, com tabela elaborada pela Organização.

### **CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O BASQUETE.**

**Artigo 14º.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Caso não sejam efetuadas essas ações, a equipe poderá ser penalizada pela Comissão Disciplinar e a reincidência poderá ocasionar derrota técnica. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio da tabela da competição. A tabela será disponibilizada no Facebook: Smeel Cemap Ituiutaba e Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

**Artigo 15º** – Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 X 00 (vinte a zero). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**Artigo. 16º** - No banco de reservas só poderão ficar os atletas e comissão técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

**Artigo 17º** - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Comissão Organizadora.



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



**Artigo 18º** – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta e/ou membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificam-te.

§ 1º - Poderá participar do jogo subsequente:

- 1.1 – O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- 1.2 – O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras Oficiais da FIBA).

**Artigo 19º** As competições de basquete serão realizadas de acordo com as regras internacionais da FIBA.

**Artigo 20º** - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º. O intervalo entre o 2º e 3º quarto será de 5 (cinco) minutos. Em caso de empate serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas forem necessárias, até que haja um vencedor.

**Artigo 21º** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade aos seguintes critérios:

- || camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- || shorts ou bermudas de mesma cor predominante;
- || meias da mesma cor com altura acima do tênis;
- || as equipes deverão usar uniformes com números 0 ou 00 (zero ou zero zero) e 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e/ou nas costas.

**Artigo 22º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo atleta menor de idade entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 23º.** A premiação da 2º Festa do Trabalhador 2023 – Basquete Feminino e Masculino será assim distribuída.

I-Conforme a LEI 5033/DE 05 DE MARÇO DE 2023 .

II - Os 2 (dois) primeiros colocados em cada categoria **Masculino e Feminino** no basquete receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar – Troféu R\$ 3000,00 (três mil reais)
- 2º Lugar – Troféu R\$ 2000,00 (dois mil reais)
- Cestinha – 1000,00 ( mil reais )

**Parágrafo Único** – A premiação a ser paga aos premiados será atribuído a Tributação de Impostos Federais. Os pagamentos serão realizados a partir do 30º (trinta) dias corridos após a realização do evento, os quais serão depositados diretamente na Conta Corrente ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal , se a premiação ultrapassar o valor de 3000,00 ( Três Mil Reais ) não será aceito a conta Caixa Fácil do atleta inscrito, não será permitido pagamento da premiação na conta de terceiros, a conta será Informada de cada pessoa inscrita (atleta e comissão técnica), sendo estes detalhados na Ficha de Inscrição de cada atleta.



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



**Artigo 24º.** Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer à mesma, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

**Artigo 25º** Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do basquete. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 26º.** O atleta é responsável pela decisão de participar do basquete, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 27º.** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no basquete. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Basquete, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 28º.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 29º.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do basquete está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos basquete, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 30º.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores deste basquete.

**Artigo 31º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação de imagens do basquete ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do basquete estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

**Artigo 32º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente no basquete pertencem aos organizadores.

**Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:**

- 1.** Estou ciente de que se trata de uma competição de basquete a ser realizada em sistema de Eliminatória Simples. .
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste BASQUETE e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



participação nesta **COMPETIÇÃO** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **COMPETIÇÃO**.

**4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do BASQUETE.**

**5.** Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

**6.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do **BASQUETE**, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do **BASQUETE** e do local do evento em qualquer tempo.

**7.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do basquete.

**8.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

**9.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste basquete; antes, durante ou depois da mesma.

**11.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste basquete.

### **Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **Anexo II: AUTORIZAÇÃO DE MENORES**

Ituiutaba (MG), \_\_\_\_\_ de março de 2023.

---

Wanderson Custódio dos Reis  
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



## Ficha de Inscrição de Atletas e Equipe da 2º Festa Do Trabalhador de Basquete Feminino e Masculino 2023

### Comissão Técnica e Responsável

Nome da Equipe:

Nome do Responsável pela equipe:

RG:

Contato com DDD:

Assinatura do Responsável:

C/Bancária do Responsável:

O Responsável pelo time será o responsável pela divisão da premiação recebida entre os atletas inscritos e membros da comissão técnica.

### Comissão Técnica

Nº	NOME COMPLETO	NASC	RG	C/BANCÁRIA	ASSINATURA
01				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
02				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



## ATLETAS

Nº	NOME COMPLETO	NASC	RG	C/BANCÁRIA	ASSINATURA
01				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
02				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
03				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	

04				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
05				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
06				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
07				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	



08				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
09				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
10				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
11				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
*O futuro chegou!*



12				BANCO:  AGÊNCIA:  CONTA:  OP:	
----	--	--	--	---	--